DECLARAÇÃO

(A declaração deverá ser preenchida em letra de forma legível)

EU, Harry Vuncor Inantics,
de nacionalidade Hai fiano, estado civil Casado,
nascido(a) aos 15/04/1983, na cidade de Port-au-Prience,
filho de Jean Wil Fisia Essantus e
de Loemise Gervais
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ME AUSENTEI DO BRASIL POR
PERÍODO SUPERIOR A NOVENTA DIAS A CADA ANO MIGRATÓRIO E QUE
ENTREI E SAI DO TERRITÓRIO NACIONAL EXCLUSIVAMENTE PELO
CONTROLE MIGRATÓRIO BRASILEIRO.
É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público
ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito,
criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299,
do Código Penal).

Chafeco SCI, 17 | Vaneiro 12025

Cidade/UF Data (dia, mês, ano)

Harry Junior Iscantus

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO

(A declaração deverá ser preenchida em letra de forma legível)

EU, Harry Ounion Exantles,
EU, Harry Ouenion Enantles de nacionalidade Haitiano, estado civil Casado,
nascido(a) aos 15/04/983 na cidade de Port-au-Prince,
filho de Jean Wilfilied Exantus e
de Loemise Gervais
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO RESPONDO E NEM RESPONDI
A INQUÉRITO POLICIAL, NEM A PROCESSO CRIMINAL, NEM SOFRI
CONDENAÇÃO JUDICIAL, NO BRASIL E NO EXTERIOR ATÉ A PRESENTE
DATA.
É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Chapeco SCI, 171 Jameiro 12025

Cidade/UF Data (dia, mês, ano)

Harry Junior Exames

Assinatura do Declarante